



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

***“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS
22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes a si são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO as tradicionais festividades juninas, de relevante valor histórico, cultural e social para o Município de Serra Branca e para toda região do Nordeste;

CONSIDERANDO que ao fazer uso de sobredits poderes pode o Chefe do Poder Executivo optar pela discricionariedade da oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o expediente das repartições públicas municipais durante o período festivo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público na organização e no planejamento das atividades administrativas do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos próximos dias 22 (segunda-feira), 23 (terça-feira) e 24 (quarta-feira) de junho de 2026.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial que, de seu turno, não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja finalidade seja estritamente de interesse público, tais quais:

- I- Limpeza Urbana;
- II- Saúde;
- III- Departamento de Licitações.

Art. 3º - Compete aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Serra Branca (PB), em 19 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional